



DECRETO N° 002/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015 - Art.7, § 1º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

13001 - Secretaria de Saúde

1012200452.056 - MINUTENÇÃO DOS SERV. COMISSIONADOS DO FUNDO DE SAUDE	
33903300 - 18 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1012200452.061 - DISPENSIOS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	225.000,00
1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
33903615 - 18 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.000,00
33903937 - 18 - JUROS	28.000,00

13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030100452.058 - DISPENSIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DO FMS	
31911300 - 09 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00
1030100512.173 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICO	
33904800 - 18 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	94.000,00
1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMAM	
33901400 - 09 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1030200542.065 - APOIO AOS PACIENTES DO TFD	
33903300 - 09 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
TOTAL GERAL >>>	364.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



13002 - Fundo Municipal de Saúde

1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMAM

33903950 - 09 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E

364.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

364.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 04 de janeiro de 2016


Eugênio Marcelo Pereira Lins

